ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 01/2026
Data: 14/01/2026

Às 08:45, do dia 14 de janeiro de 2026, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Entidades que atendem crianças: Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Blanda Robles Cabral; Representantes de Entidades que atendem Crianças na 1ª Infância: Titular: Ana Cristina Fonseca; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil; e como convidadas a Sra. Ariadne Martins representante do Conselho Tutelar; e as Sras. Natália e Cristiane Panajota Piperas representantes da Associação São Martinho de Lima.

Iniciando a reunião, a presidente Sra. Blanda faz a contagem e confere com os presentes que a reunião não tem quórum, os conselheiros decidem a discussão da pauta para a reunião seguinte que será no dia 04/02, data esta onde ocorrerá a eleição dos representantes da sociedade civil para o biênio 2026/2027.Tendo isso em vista, as Sras. Natália e Cristiane se apresentam e dizem que vieram para a reunião para saber melhor sobre a questão apresentada pelo Centro Social São Martinho de Lima, elas informam que a entidade enviou o plano de trabalho do projeto "Entre-Ninhos" para avaliação e, em caso de aprovação, ser emitido chancela para o projeto poder captar recursos via FMDCA. A presidente explica que o conselho no momento não tem o procedimento para avaliação e liberação de chancela implementado, que precisa ser feito resoluções para determinar as regras para avaliação e emissão da chancela, bem como ser estudado como será feito a captação de recursos, os conselheiros explicam que isso precisa ser alinhado junto ao escritório que faz a contabilidade do fundo, pois será necessário montar uma interface para que os doadores consigam realizar as doações. Elas explicam também que isso não é feito de uma hora para outra, que precisa uma comissão ser montada para estudar como o conselho fará esses procedimentos, se será por meio de edital ou de outra maneira. É lembrado também que nessa modalidade de financiamento os recursos ficam bloqueados no fundo até que seja alcançado a meta do projeto, ou seja, os recursos não poderão ser usados para outro fim. A comissão que ficará responsável também precisará definir o prazo máximo que os projetos terão para alcançar a meta, qual será a porcentagem retida no fundo do valor arrecadado e o que será feito com os projetos que não conseguirem alcançar a meta dentro do prazo. Em seguida ela explica que atualmente o conselho está em processo de

Ata CMDCA n. 01/2026
Data: 14/01/2026

eleição e que essa implementação ficará para o próximo colegiado, que será passado para eles na transição, pela experiência dos presentes, provavelmente isso só estará pronto para o ano que vem. Nada mais havendo a tratar, às 09:00, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Blanda Robles Cabral Blanda Robles Mc Dial.

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 02/2026
Data: 04/02/2026

Às 08:41, do dia 04 de fevereiro de 2026, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Entidades que atendem crianças: Titular: Adriana do Amaral Cunha e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Entidades que Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Pastoral da Criança: Titular: Maria Lúcia Alves Garcia Santos; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Blanda Robles Cabral e Suplente: Margarete Silva Cuba; Representantes de Entidades que atendem Crianças na 1ª Infância: Titular: Ana Cristina Fonseca e Suplente: Amanda Luisa de Oliveira Silva; Diretoria Regional de Ensino: Titular: Rosalyn Sales Nogueira Lima; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Ninúcia Fernandes Barbosa e Suplente: Larissa Marques Menani; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes e Suplente: Jéssica Ferruci Cezar; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Talita Pereira Torres; Polícia Militar: Suplente: William Diego Tambori; e como visitantes e convidados os(as) Sr(as). Izabel Cristina de Mendonça, Camila Custódio de Medeiros, Karen Arabori Facholli, Mariane Furuzawa e Eliete Margutti representantes do poder público e sociedade civil para o biênio 2026/2027; a Sra. Silmara Mendes de Souza e a Sra. Ariadne Martins representantes do Conselho Tutelar; e a Sra. Daniele Aparecida Calixto Fonseca representando a RASC.

Iniciando a reunião, a presidente Sra. Blanda começa com a eleição da sociedade civil do CMDCA para o biênio 2026/2027. Ela faz a leitura dos indicados e para quais representações e constata que não houve mais indicados do que vagas, portanto não há a necessidade de votação, somente precisa ser definido entre os pares quem ficará de titular e suplente do segmento. A posse do conselho ficará para a próxima reunião ordinária do conselho, depois que for feito a nomeação. Em seguida é partido para a pauta, a presidente fala sobre aprovar um valor para cobrir as despesas de alimentação do conselho para reuniões, conferências e eventos, fica definido o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), fica de encaminhamento fazer a publicação no diário oficial do município. Em seguida são lidos os ofícios emitidos e recebidos. Primeiro é lido ofício do Tribunal de Justiça onde é solicitado comprovante/extrato de que um valor de multa tenha sido depositado para o FMDCA, foi solicitado ao financeiro os extratos e enviado como resposta. Em seguida é lido ofício enviado ao Conselho Tutelar a respeito do relatório de violações emitido no SIPIA, não houve resposta. Porém a conselheira Ariadne aponta que esse ofício foi

Ata CMDCA n. 02/2026
Data: 04/02/2026

respondido sim, vai ser verificado novamente e fica para a próxima reunião fazer a análise. Em outro ofício, enviado pelo Ministério Público, é informado sobre o arquivamento do procedimento aberto para avaliar a questão da conselheira tutelar Sra. Lara Teles Peres. O MP optou pelo arquivamento do processo pois avaliou que não houve prejuízo dos direitos da criança e do adolescente durante o período em que a conselheira supostamente não estava cumprindo com suas atribuições. É ressaltado que isso não arquiva ou impede o processo administrativo que corre junto a prefeitura, que ainda está em andamento. Em seguida é lido ofício do Comitê de Gestão da Escuta Especializada onde é solicitado para o conselho a compra/contratação de palestra com a temática específica de escuta qualificada para crianças e adolescentes não-verbais, não foi apresentado orçamentos, mas o conselho pode definir um valor máximo para gastar com essa capacitação. Após uma discussão fica definido o valor de até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a contratação de palestrante para essa capacitação, o conselho fará a publicação no diário oficial, mas só encaminhará os documentos para abertura de processo de licitação assim que o comitê apresentar os orçamentos. Em seguida é falado sobre o saldo do FMDCA, o conselho estava esperando no começo do ano para dar aval ao financiamento dos projetos aprovados no último edital, mas somente se o fundo dispusesse de orçamento. Em 08/01/2026 foi possível verificar os recursos que caíram no fundo proveniente da campanha de imposto de renda do final de 2025, e atualmente o conselho está com cerca de R$ 4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil reais) na conta do fundo que recebe recursos de imposto de renda e cerca de R$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais) na conta de recursos de multas, totalizando aproximadamente R$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil reais). Segundo a presidente, o conselho irá gastar em torno de R$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais) com o financiamento de todos os projetos, incluindo aditamentos e novos. Em seguida é falado sobre a notificação que o conselho recebeu do GEPAC sobre a implementação da Lei nº 14.692/2023 que trata sobre a possibilidade de doação direcionada via chancela de projetos feita pelo conselho. É explicado toda a situação para os presentes e é informado que o conselho precisa montar uma comissão para dar sequência nessa implementação da lei, que tem que ser prioridade para a próxima gestão e pauta da próxima reunião do conselho onde será dado posse para os novos conselheiros. Para além dessa situação, a Sra. Carla diz que o conselho precisa rever a questão dos editais, sobre a comissão de seleção de projetos, pois muitas entidades estão sendo prejudicadas pela falta de conhecimento técnico dos membros da comissão que avaliam os projetos inscritos nos editais. Ela não culpa os conselheiros, pois a realidade

Ata CMDCA n. 02/2026
Data: 04/02/2026

é que muitos são de segmentos diferentes e nem trabalham diretamente com as políticas envolvidas nos eixos dos projetos, mas que isso precisa ser revisto para ninguém ser prejudicado. Fica também para o novo colegiado fazer um estudo e ver a possibilidade de contratar uma empresa por meio de licitação para fazer todo o trâmite do edital, inclusive a avaliação. Finalizando a Sra. Ana pede a palavra, diz que sairá do conselho e, como membro da comissão de 1ª inscrição durante os últimos dois anos, pede para que a nova comissão e o próprio conselho tenham um olhar mais de perto com as entidades que foram aprovadas com atestado provisório, segundo ela essas entidades precisam mostrar este ano que estão crescendo, melhorando o atendimento e adequando a equipe técnica conforme os apontamentos feitos na aprovação. Ela diz que a análise deverá ser feita novamente neste ano durante a renovação dos atestados e a comissão precisa avaliar essas pendências para emitir atestado definitivo. A Sra. Blanda agradece o tempo que passou como presidente do conselho, dá boa sorte para os novos conselheiros e pede para que todos tenham força e trabalhem em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes com um todo, e não se limitem apenas em focar sus respectivos segmentos ou entidades pelos quais são representantes. Nada mais havendo a tratar, às 09:52, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Blanda Robles Cabral Blanda Robles Cabral.

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 03/2026
Data: 25/02/2026

Às 08:44, do dia 25 de fevereiro de 2026, foi realizada a Reunião Ordinária e Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Representantes de Entidades que atendem Crianças na 1ª Infância: Suplente: Camila Custodio de Medeiros; Entidades que atendem crianças: Suplente: Rosiane Aparecida Gibim da Silva; Entidades que Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Pastoral da Criança: Titular: Maria Lúcia Alves Garcia Santos e Suplente: Sandra Maria Marcondes de Almeida; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Margarete Silva Cuba e Suplente: Eliete Carvalho Margutti; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil e Suplente: Flávia Barbosa Figueiredo; Secretaria Municipal de Esportes: Suplente: Mariane Bezerra Furuzawa; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cintia Cristina Teixeira Mendes e Suplente: Jéssica Ferruci Cezar; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Karen Araboli Facholli e Suplente: Izabel Cristina de Mendonça; Secretaria Municipal de Cultura: Suplente: Cloves Ferreira; e como convidadas o Sra. Silmara Mendes de Souza e a Sra. Ariadne Martins Cortês Real representantes do Conselho Tutelar.

Iniciando a reunião, a Vice-presidente da gestão colegiada anterior Sr. Andreia começa a reunião explicando que precisou ser adiantado a posse do conselho, pois precisar ser formado a mesa diretora e algumas comissões para dar sequência nos trabalhos do conselho. Primeiro ela faz a leitura do termo de posse e ficam empossados os novos conselheiros para o biênio 2026/2027. Conforme informado, é passado para a formação da mesa diretora, é explicado que para esse biênio o presidente do conselho deve ser da gestão pública para que seja mantido a alternância com a sociedade civil. Após uma breve discussão fica formada a mesa diretora com os seguintes conselheiros: Sra. Andreia da Silva Subtil (Presidente), Carla Regiane Diana (Vice-Presidente), Karen Alves Barcelos (1ª Secretária) e Margarete Silva Cuba (2 Secretária). Em seguida é formado as comissões, sendo: Indicados para o COMED: Sras. Cintia e Camila; Indicado para o FPETI: Sra. Andreia; Comissão VIVALEITE: Titular: Maria Lúcia e Suplente: Talita; Comitê de Gestão da Escuta Especializada: Titular: Karen Arabori e Suplente: Telma; Comissão de 1ª Inscrição: Sras. Carla, Rosiane, Jéssica e Margarete; Comissão de Acompanhamento dos Termos do FMDCA e Comissão de Fiscalização do FMDCA: Sras. Izabel, Jéssica, Carla e Eliete.

Ata CMDCA n. 03/2026
Data: 25/02/2026

Comissão do Conselho Tutelar: Sras. Flávia, Cintia, Carla e Flaviani; Comissão Implementação da Lei Nº 14692/2023 (Chancela para doação direcionada): Andreia, Eliete, Jéssica, Izabel, Carla e Telma. Fica de encaminhamento fazer a publicação das resoluções e enviar os ofícios para os responsáveis de comissões de fora do CMDCA. Em seguida é partido para a leitura dos ofícios emitidos e recebidos. Primeiro é lido ofício do Ministério Público a respeito do cumprimento do TAC pela prefeitura em razão dos recursos subtraídos do FMDCA sem anuência do conselho, é explicado para os novos conselheiros o que aconteceu há alguns anos e que o MP, com certa frequência, indaga o conselho se o TAC firmado está sendo cumprido, vai responder que até o momento não foi encontrado problemas. Em seguida é falado sobre ofício enviado ao Conselho Tutelar a respeito de relação de violações cadastradas no SIPIA. No ofício resposta o CT informa que o controle está sendo feito por uma planilha de cunho próprio. A Sra. Ariadne explica que o sistema SIPIA, para violações em um mesmo caso, fica complicado fazer mais de um lançamento de violação e por conta disso o relatório não fica fidedigno, e por isso é usado a planilha própria para controle, porque estatisticamente ela está mais correta. Fala também que o fluxo de conselheiros suplentes está muito grande e acaba atrapalhando muito a parte administrativa do Conselho Tutelar, a comissão responsável vai se reunir para analisar. Em seguida é lido parecer jurídico encaminhado pela Sra. Vânia, gestora de parcerias da Assistência Social. Ela entra na reunião parra explicar sobre o parecer, informa que sempre que precisa fazer uma celebração de parceria precisa enviar para o jurídico vários documentos para serem analisados e ter parecer favorável a celebração. Com a troca de gestão, o jurídico optou por fazer um parecer normativo para facilitar o processo de celebração dos termos, e por isso ela encaminhou para o conselho ter ciência. Ela ressalta que é interessante os conselheiros responsáveis pelos editais do conselho fazerem a leitura, porque pode ser que precisa acrescentar ou retirar algo dos editais quando for fazer a publicação. Nada mais havendo a tratar, às 10:05, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Mauricio Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMDCA, Andreia da Silva Subtil Andreia Subtil.